DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 -** Edição **1229**

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
PORTARIAS 1
CONCESSÃO DE FÉRIAS 1
DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO 4

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 -** Edição **1229**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

30/04/2025 a 09/05/2025

Responsável: **José Flavio Vieira De Vieira**
Matrícula 1675

PORTARIA Nº 206/2025

Dispõe Sobre concessão de período de gozo de férias

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, com base nos artigos 101 e 105, da Lei Municipal 308/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Registrar a concessão de período de gozo de férias por 30 (trinta) dias consecutivos, de 05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025, a servidora Denise Macedo Feijó, matrícula 1368, chefe do Setor de Farmácia e Dispensação de medicamentos período 2023/2024.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 30 de abril de 2025.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 -** Edição **1229**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

30/04/2025 a 09/05/2025

Responsável: **José Flavio Vieira De Vieira**
Matrícula 1675

PORTARIA Nº 207/2025

Dispõe Sobre concessão de período de gozo de férias

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, com base nos artigos 101 e 105, da Lei Municipal 308/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Registrar a concessão de período de gozo de férias por 30 (trinta) dias consecutivos, de 05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025, a servidora LAURA COUTO DE CASTRO, matrícula 1630, Assessor de Planejamento, período 2024/2025.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 30 de abril de 2025.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

30/04/2025 a 09/05/2025

Responsável: **José Flavio Vieira De Vieira**
Matrícula 1675

PORTARIA Nº 208/2025

Dispõe Sobre concessão de período de gozo de férias

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, com base Decreto-Lei 5.452 de 01/05/1943 – CLT, artigos 129 e 130,

Resolve:

Art. 1º - Conceder gozo de férias por 30 (trinta) dias consecutivos, relativas ao período 2024/2025, a funcionária **Patricia Eliane da Costa Garcia**, matrícula 967, ACS, de 05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 30 de abril de 2025.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 -** Edição **1229**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone/Fax:(53)32541190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PORTARIA Nº 209/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:
30/04/2025 A 20/05/2025

Responsável:
Marcus Vinicius Duarte
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1666

Designa Fiscal e Gestor de Contrato.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, e

CONSIDERANDO o Contrato nº 18/2025, vinculado ao Processo Licitatório Concorrência Eletrônica nº 01/2025, que celebram entre si o Município de Cerrito e a empresa TR Engenharia e Construções Ltda., CNPJ 29.411.971/0001-06, visando a execução de obras de pavimentação da via carroçável das Ruas Sete de Setembro e Lídio Leão Bento,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal, o servidor **Julio Herbstrith Krusser**, Engenheiro Civil, matrícula nº 1623, responsável pelo acompanhamento e fiel execução do Contrato nº 18/2025.

Art. 2º Designar como Gestora, a servidora **Gloria Angela Ferrer Gomes**, Assessora de Planejamento e Projetos – CC-12, matrícula nº 1625, responsável pela gestão do Contrato nº 18/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 30 de abril de 2025.

José Flavio Vieira de Vieira
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - 1QX-WQR-4QG-XN9
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 30/04/2025 às 12:12:29

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1QX WQR 4QG XN9

Assinado por: MUNICIPIO DE CERRITO:01612869000150 (01247598071)
Data: 30/04/2025 13:31:28